



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 18 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

04 - Administração

122 – Administração Geral

03 – Administração Geral

2.010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

3.1.90.00.00 (21) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.006 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

04 - Administração

122 – Administração Geral

03 – Administração Geral

2.013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.90.00.00 (30) – Pessoal e encargos sociais – Aplicações Diretas

R\$ 18.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

04 - Administração

122 – Administração Geral

03 – Administração Geral

2.009 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.90.00.00 (19) – Pessoal e encargos sociais – Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.005 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

04 - Administração

122 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

03 – Administração Geral

2.014 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.00.00 (29) – Pessoal e encargos sociais – Aplicações Diretas

R\$ 18.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 18 de julho de 2022.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**  
**(Projeto de Lei nº 043 /2022)**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 043, de 18 de julho de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) que será destinado à cobertura da folha de pagamento e encargos da Administração Municipal.

Diante do exposto, apresento a presente propositura, contamos com a colaboração de V. Exas. para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis